

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CABEDELO

# BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

**JULHO/2020** 

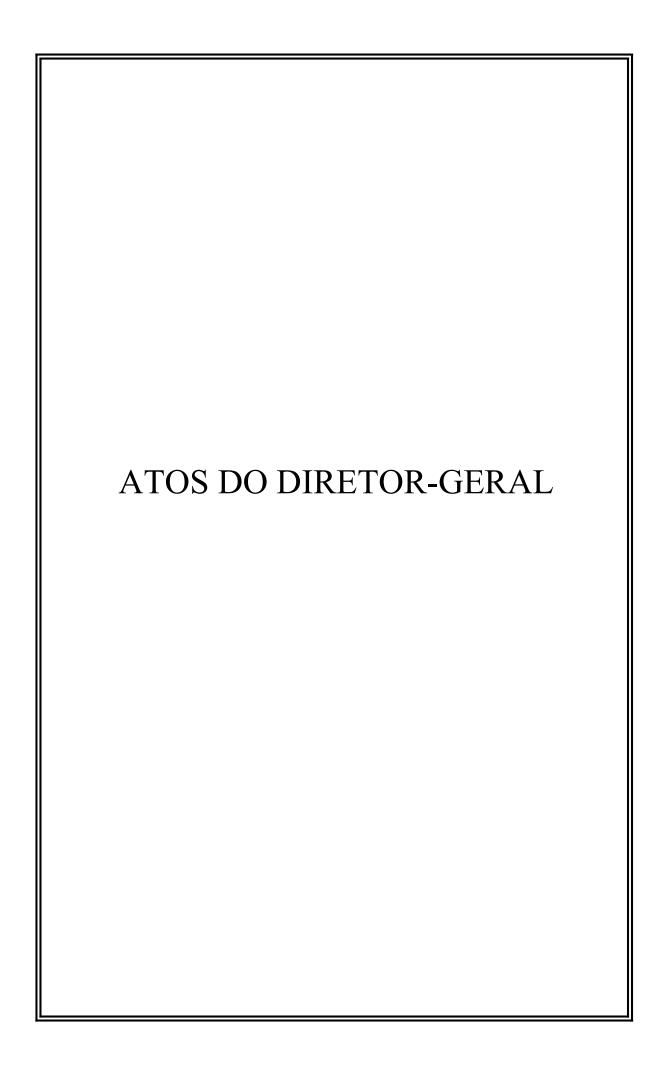
Divulgue-se LÍCIO ROMERO COSTA Diretor-Geral Campus CABEDELO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS LÍCIO ROMERO COSTA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN





### PORTARIA 115/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada − FIC "Auxiliar de Geoprocessamento", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico № 23381.005624.2020-33, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 01/07/2020 19:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104904 Código de Autenticação: 87a0eea155





# PORTARIA 116/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Programador Web", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico № 23381.005607.2020-04, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 01/07/2020 19:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104914 Código de Autenticação: 83f8ff1daa





# PORTARIA 117/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Operador de Computador", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005613.2020-53, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 01/07/2020 19:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104917 Código de Autenticação: d2c5c8478a





### PORTARIA 118/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Agricultor Orgânico", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005621.2020-08, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 01/07/2020 19:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104918 Código de Autenticação: a22f3c8648





# PORTARIA 119/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Piscicultor", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005606.2020-51, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 02/07/2020 13:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104927 Código de Autenticação: 53b79eea12





# PORTARIA 120/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **"Editor de vídeo"**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005604.2020-62, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 02/07/2020 17:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105067 Código de Autenticação: f979e87664





# PORTARIA 121/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1993466, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações do Campus Cabedelo (CCL-CB), nas ausências e impedimentos da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria substitui a de nº 159/2019, emitida em 08-10-2019, e entra em vigor nesta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 02/07/2020 22:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105124 Código de Autenticação: c1a99862dd





#### PORTARIA 122/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Assistente administrativo", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005596.2020-54, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105230 Código de Autenticação: 516be25fb6





# PORTARIA 123/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Aquicultor", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005595.2020-18, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105231 Código de Autenticação: 150d5e0b25





#### PORTARIA 124/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico № 23381.005603.2020-18, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105233 Código de Autenticação: ae5e0b958a





# PORTARIA 125/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC "Reciclador", na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico № 23381.005590.2020-87, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105235 Código de Autenticação: 2075e5b28a





# PORTARIA 126/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **"Vendedor"**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005591.2020-21, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105238 Código de Autenticação: fe59988553





# PORTARIA 127/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **"Agricultor Familiar"**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico № 23381.005592.2020-76, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105240 Código de Autenticação: 38aa777287





#### PORTARIA 128/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **"Artesão de pintura em tecido"**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005589.2020-52, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 12:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105243 Código de Autenticação: bb483d528d





# PORTARIA 129/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **"Fotógrafo"**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 190 (cento e noventa) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005605.2020-15, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/07/2020 13:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105244 Código de Autenticação: df527a9a53





# PORTARIA 130/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 6 de julho de 2020.

A Diretora Geral Substituta do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 43/2019 - Diretoria Geral do Campus de Cabedelo, de 1 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LILIAN CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, assistente de aluno, matrícula SIAPE: 2126490, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, nas ausências e impedimentos do respectivo titular da DDE-CB, no período de 07 de Julho de 2020 a 13 de julho de 2020, por motivo de férias da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA Diretora Geral Substituta do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR - CD4 - DDE-CB, em 06/07/2020 11:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105525 Código de Autenticação: 37e9254928





# PORTARIA 131/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 21 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **14-07-2019** a **20-07-2019**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **13-11-2019** a **19-11-2019**.

### LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 21/07/2020 20:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108323 Código de Autenticação: 06ac85c5df





#### PORTARIA 132/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 72/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, emitida em 17 de março de 2020, que constituiu a Comissão responsável pela organização da 8ª Edição da Órbita - Semana de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Campus Cabedelo, prevista para ocorrer no mês de outubro de 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Manter os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Órbita 2020:

- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Marcos Moreira de Lucena (docente, SIAPE 1877824)
- Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)
- Juliana da Silva (docente substituta, SIAPE 3112461)
- Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)
- Silvio Sergio Oliveira Rodrigues (docente, SIAPE 1738806)
- Uelpis Luiz Tenorio da Silva (docente, SIAPE 1670068)
- Ellen Cristine Alves Silva Canuto (docente substituta, SIAPE 3153578)
- Ane Josana Dantas Fernandes (docente, SIAPE 2760055)
- Valeria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)
- Analia Adriana da Silva Ferreira (docente substituta, SIAPE 3084103)
- Ernandes Soares Moraes (docente, SIAPE 1865618)

Art. 3º Incluir o servidor abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente, SIAPE 1864818)
- Alessandra Meira de Oliveira (docente, SIAPE 2457168)
- Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 5º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 30/07/2020 14:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109979 Código de Autenticação: 5c19f20bb0





#### PORTARIA 133/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Núcleo Docente Estruturante:

- Jefferson de Barros Batista (docente, SIAPE 1851081)
- Ana Ligia Chaves Silva (docente, SIAPE 1620144)
- Christinne Costa Eloy (docente, SIAPE 2505498)
- Jamylle Reboucas Ouverney King (docente, SIAPE 1466234)
- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Maiara Gabrielle de Souza Melo (docente, SIAPE 1937505)
- Thiago Leite de Melo Ruffo (docente, SIAPE 1878473)
- Valeria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)

Art. 3º Revogar a Portaria 115/2018 - DG/CB/REITORIA/IFPB, emitida em 24 de julho de 2018;

Art.  $4^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 11:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110349 Código de Autenticação: c18e3e9b37





### PORTARIA 134/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	
Alexandra Rafaela da Silva Freire	1864818	
Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento	307270	Poprocentacão Decento
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	Representação Docente
Alessandra Gomes Coutinho Ferreira	1877837	
Valberio Candido de Araujo	1738610	
Alexandre Luciano Carneiro Perusio	201917510027	Depres ente são Fatudo etil
Eugênio Santos Batista	201917510011	Representação Estudantil
Evelin Sarmento de Carvalho	1810095	Representação das Equipes
Maria Lucineide Dionisio Viana	Colaboradora	Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

#### Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 12:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110342 Código de Autenticação: de3fca527d





### PORTARIA 135/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Multimídia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Angelica Lacerda Ferreira	2748416	Coordenação de Curso
Adriana da Silva Ferreira	308410	
Ellen Cristine Alves Silva Canuto	315357	
Rafael Leite Efrem de Lima	2977672	Representação Docente
Silvia Claudia Ferreira de Andrade	1752109	
Wilson Gomes de Medeiros	2765286	
Maria Eduarda Queiroz Rique	201917530013	D
Kaline Pereira Lopes	201817530003	Representação Estudantil
Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros	2129015	Representação das Equipes
Otniel Amorim Pereira	2337470	Pedagógica e
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 13:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110409

Código de Autenticação: 60452562e2





### PORTARIA 136/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho	1929613	Coordenação de Curso
Janaina Sales Holanda	1719938	
Ricardo Luis Mendes de Oliveira	2977130	
Silvio Sergio Oliveira Rodrigues	138806	Representação Docente
Silvia Claudia Ferreira de Andrade	1752109	
Victor Andrade da Silva	2039787	
Mariane Souza Costa	201817520023	Representação Estudantil
Claudiene Fatima de Souza Hermida	1063439	
Ygor Gardel Santos de Lima	2274904	Representação das Equipes
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	Pedagógica e Multiprofissionais.
Lenietti Galiza Gama	1750521	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 15:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110416

Código de Autenticação: a10b25d8bd





### PORTARIA 137/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Panificação – Proeja, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Marinalva das Neves Loureiro	2296200	Coordenação de Curso
Poliana Sousa Epaminondas Lima	1857793	
Luciana Trigueiro de Andrade	2339902	Representação Docente
Diego Ayllo da Silva Simoes	2166013	
Jose Luis dos Santos	202017540032	Representação Estudantil
Roseane Vasconcelos da Silva	202017540021	Representação Estudantii
Ygor Gardel Santos de Lima	2274904	Representação das Equipes
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	Pedagógica e
Lenietti Galiza Gama	1750521	Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio – Proeja, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 15:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110434 Código de Autenticação: baead8e4c3





### PORTARIA 138/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	
Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento	307270	
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	Representação Docente
Valeria Camboim Goes	1760625	
Ernandes Soares Moraes	1865618	
Lucas Alves Santos	201827120009	Representação Estudantil
Hamilton Matos Cardoso Junior	1411389	Representação das Equipes
Otniel Amorim Pereira	2337470	Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 15:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110443 Código de Autenticação: dac63108c8





### PORTARIA 139/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Química, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Sayonara Lira Porto	2165025	Coordenação de Curso
Ane Josana Dantas Fernandes	2760055	
Flavia Marcia de Sousa Tavares	2166045	
Liz Jully Hiluey Correia Galdino	1739733	Representação Docente
Maria Monica Lacerda Martins Lucio	1851112	
Henrique Cesar da Silva	1744561	
Roseane de Jesus Placido	201917140002	Representação Estudantil
Samuel Ferreira de Lima	202017140038	Nepresentação Estudantin
Lenietti Galiza Gama	1750521	Representação das Equipes
Magda Elizabeth Hipolito de Carvalho	1737456	Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Química, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 15:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e formera os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110452 **Código de Autenticação:** 9c173a9b3f





# PORTARIA 140/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Jefferson de Barros Batista	1851081	Coordenação de Curso
Ana Ligia Chaves Silva (docente)  Christinne Costa Eloy (docente)	1620144 2505498	
Valeria Camboim Goes (docente)  Jeane de Freitas Azevedo (docente)  Jamylle Reboucas Ouverney King (docente)	1760625 1945625 1466234	Membros NDE
Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente)  Maiara Gabrielle de Souza Melo (docente)  Thiago Leite de Melo Ruffo (docente)  Cassius Ricardo Santana da Silva (docente)  Maria Angelica Ramos da Silva (docente)  Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga)  Diego Morais de Araujo (discente)  Marcelo Loer Bellini Monjardim (docente)  Suzana Sousa Silva (discente)	1864818 1937505 1878473 2168613 1045177 1063439 201917020039 1493032 201917020007	Membros Colegiado
Otniel Amorim Pereira Saniely Patricia Lima Pereira	2683865 2337470 Colaboradora	Representação Docente  Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

# LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 15:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110454 Código de Autenticação: 30f205ce8f





### PORTARIA 141/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Renata Amorim Cadena	1602805	Coordenação de Curso
Daniel Álvares Lourenço (docente)	1935650	
Wilson Gomes de Medeiros (docente)	2765286	
Luciana Mendonça Dinoá Pereira (docente)	1530839	Membros NDE
Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente)	1851613	
Rodrigo Pessoa Medeiros (docente)	1034704	
Rafael Leite Efrem de Lima (docente)	2977672	
Fabianne Azevedo dos Santos (docente)	1919958	
Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente)	2782427	Membros Colegiado
Alice Pereira Melo (discente)	201927010003	
Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros (pedagoga)	2129015	
Niely Silva de Souza	2683865	
Jeane de Freitas Azevedo	1945625	Representação Docente
Bruno Camara Santos	2337096	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

### LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 16:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110475 **Código de Autenticação:** ebdb29453f





# PORTARIA 142/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Menbro	Matrícula	Segmento
Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista	1851613	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino
Kelly Samara do Nascimento Silva Hamilton Matos Cardoso Junior Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros	1888973 1411389 2129015	Representação das equipes pedagógica e multiprofissional
Claudiene Fatima de Souza Hermida Otniel Amorim Pereira	1063439 2337470	
Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes	1854381	Representação da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)
Anne Mercia de Souza Silva Stuckert	1828324	Representação da Gestão de Pessoas
Paula Renata Cairo do Rego Jamylle Reboucas Ouverney King Andressa de Araujo Porto Vieira Angelica Lacerda Ferreira	2042110 1466234 1960856 2748416	Representação das Coordenações de Curso/Áreas
Maiara Gabrielle de Souza Melo Liz Jully Hiluey Correia Galdino Alessandra Gomes Coutinho Ferreira	1937505 1739733 1877837	

Daniel Alvares Lourenco		Representação Docente
Marcos Moreira de Lucena	1935650	
Ana Lígia Chaves Silva	1877824	
	1620144	
Maria Dayane Silva e Silva Maurício Garcia Cunha Mariane Souza Costa	201827020012 202017120030 201817520023	Representação Estudantil (representação do Grêmio Estudantil e do Diretório Central de Estudantes - DCE)
Nelcimar Rodrigues dos Santos	-	Representação de pais que compõem o Conselho

Art. 3º Cabe à referida comissão planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais e os trabalhos das subcomissões dos cursos técnicos e dos cursos de graduação no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, conforme competências dispostas na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

#### LÍCIO ROMERO COSTA Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 16:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 110482 Código de Autenticação: 086b1eb883

